



SESSÃO - 02

9. AÇÕES AFIRMATIVAS: A REDENÇÃO DE POVOS OPRIMIDOS OU A PERPETUAÇÃO DA EXPLORAÇÃO?

*Martim Vieira Ferreira**

Resumo

O conceito de Ações Afirmativas no Brasil, na contemporaneidade, ganha reforço no final do governo do ex-presidente Fernando Henrique Cardoso (1994-2002) ao colocar em prática preceitos de convenções internacionais e tratados, a exemplo da Conferência Mundial contra o Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Formas Correlatas de Intolerância, em Durban, África do Sul. O encontro apontou para a perversidade do sistema, um crime contra a humanidade. A maioria dos países na Conferência ratificou acordos na implantação das chamadas Políticas Afirmativas como forma de contemplar parte do legado de trabalhos forçados a que muitas economias se fortaleceram. Logo após a Conferência, o governo brasileiro implantou um Programa de Cotas no âmbito de alguns ministérios (Desenvolvimento Agrícola e Reforma Agrária, Justiça e Relações Exteriores), a título de reparações sociais. O trabalho em tese procura mostrar experiências em andamento, a exemplo da cidade de Piracicaba, interior do Estado de São Paulo, na implantação da lei de Cotas do serviço público, com reserva de 20% das vagas aos afrodescendentes, garantia de 40% de participação em peças publicitárias oficiais, além de outras legislações e programas direcionados a segmentos marginalizados da sociedade, a exemplo dos negros, a título de aplicação das chamadas Ações Afirmativas.

Palavras-chave: papel da mídia; ações afirmativas; movimentos sociais; legislações, cultura

Abstract

The concept of Affirmative Action in Brazil, nowadays, wins in the end strengthen the government of former president Fernando Henrique Cardoso (1994-2002) by putting into practice the precepts of international conventions and treaties, such as the World Conference against Racism, Racial Discrimination, Xenophobia and Related Intolerance, in Durban, South Africa. The meeting pointed to the perversity of the system, a crime against humanity. Most countries in the Conference ratified agreements on the deployment of so-called affirmative action policies as a way to cover part of the legacy of forced labor that many economies have strengthened. Soon after the Conference, the Brazilian government implemented a Quota Program within some ministries (Agriculture Development and Agrarian Reform, Justice and Foreign Affairs), by way of social repair. The thesis work intends to show experiments in progress, like the city of Piracicaba, interior of São Paulo, in the implementation of the Law of Quotas of public service, subject to 20% of places to African descent, securing a 40% stake in official advertisements, and other laws and programs aimed at marginalized segments of society, like the blacks, under the application of so-called Affirmative Action.

Keywords: the media role; affirmative action; social movements; laws; culture

* Jornalista Profissional Diplomado, especializado em Gestão da Comunicação Jornalística pela Universidade Metodista de Piracicaba (UNIMEP) em 1986. Atualmente é aluno de Especialização (latu sensu) em Mídia, Informação e Cultura (Celacc). Pesquisa realizada sob orientação do Prof. Dr. Wilton Garcia.



Políticas tardias

Entende-se por políticas tardias a tentativa da nação brasileira reparar os mais de 350 anos em que os negros e negras estiveram sob o jugo do Estado, sem a penitência da Igreja, considerados desalmados e comercializados como objetos em diversos países. A tentativa de reparações no Brasil e nas demais nações que exploraram este povo deve passar pelo reconhecimento de que houve um crime contra a humanidade, merecendo reparações morais, pecuniárias e latifundiárias como premissas básicas para se falar em igualdade de direitos e oportunidades para as futuras gerações.

O racismo no Brasil atua de forma camuflada, sutil, se esconde atrás da aparência, local de moradia, colégio que estudou, além de outras condições em que a comunidade negra encontra dificuldades para se encaixar. Portanto, aqui não se precisa de leis para o sistema perverso se perpetuar. Embora haja leis que punam o racismo, raramente temos um processo que leve alguém para a cadeia por violar direitos humano. Os processos acabam arrolados por injúria e difamação, ou arranjam outras brechas legais no sistema judiciário brasileiro para a não punição do infrator.

A política de Cotas no Brasil foi implantada pelo próprio Estado, como

forma de ressarcir parte do que se entende como um crime contra a humanidade, a escravidão. Se considerarmos que a maioria do povo brasileiro tem ascendência africana, mesmo com a implantação das Cotas, a igualdade de oportunidades ainda fica muito distante para este contingente populacional.

O Sistema de Cotas para negros no Brasil não fere a Constituição Federal. O próprio Artigo 5.º, que prega a igualdade para todos, também considera que a nação deva observar os tratados e convenções internacionais, como o Congresso Internacional de Durban, África do Sul, em 2001, que introduziu o conceito de Ações Afirmativas, a serem contempladas nas leis vigentes de países que passaram por processo de escravidão.

Avaliações atuais indicam que a divulgação das Políticas de Cota, sob a condição de aplicação de Ações Afirmativas do Estado ainda padecem de uma discussão mais ampla na sociedade. A adoção do sistema tem ficado ao sabor dos políticos de plantão que entendem o processo como forma de agregar votos para suas plataformas eleitoreiras, uma vez que a massa da população parece continuar sob o crivo do coronealismo, que apenas mudou de fachada para justificar sua presença em pleno século XXI.

A massa empobrecida do país reflete o quanto o elemento negro en-





grossa as estatísticas da má distribuição da riqueza, colocando o Brasil na 75.ª nação com relação ao Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), em dados divulgados pela Organização das Nações Unidas (ONU), em 2009.

Crime coletivo

O conceito de crime coletivo no processo de escravidão, principalmente do negro africano reflete nos estudos do jurista Fábio Konder Comparato, em artigo na Folha de São Paulo ao dizer que “a escravidão de africanos e afrodescendentes no Brasil foi o crime coletivo de mais longa duração praticado nas Américas, e um dos mais hediondos que a história registra, sendo que foram milhões de jovens capturados durante séculos na África e conduzidos com a corda no pescoço até os portos de embarque, onde eram batizados e recebiam com ferro em brasa, a marca de seus respectivos proprietários”.

Essa carga humana era acumulada no porão de tumbeiros, com menos de um metro de altura. Quando desembarcados, eram conduzidos a mercados públicos para serem arrematados em leilões, sendo que o preço de cada “peça” dependia da largura dos punhos, e dos tornozelos, além de verificação da arcada dentária.

A contextualização do tema traz

à tona este legado negativo do negro brasileiro, visto que aqui, o processo de escravidão perdurou por mais 50 anos, bem depois do mundo ter abolido esta prática.

Após serem comprados em leilões, os escravos iam para os domínios rurais, maltrapilhos, enfrentando jornada de trabalho superior a 16 horas, sob o chicote dos feitores. O tempo de vida do escravo brasileiro nunca ultrapassou a 12 anos, e a mortalidade sempre superou a natalidade, alimentando um incentivo constante ao tráfico negreiro.

Estima-se que 3,5 milhões de africanos foram trazidos como cativos ao Brasil. O seu enquadramento no trabalho rural fazia-se pela violência contínua. Daí a busca desesperada pela libertação, pela fuga ou o suicídio. As punições ocorriam em público, geralmente pelos açoites. Era freqüente aplicar a um escravo até 300 chibatadas, quando o Código Criminal do Império as limitavam ao máximo 50 por dia. Mas, em caso de entendimento de falta grave, os patrões não hesitavam em aplicar mutilações: dedos decepados, dentes quebrados e seios furados.

Isso, sem contar o trauma irreversível da desculturação, pois os cativos eram brutalmente afastados de sua língua, de seus costumes e suas tradições. Desde o embarque na África, procurava-se agrupar indivíduos de etnias diferen-





Cultura, Cidadania e Mídias Alternativas

tes, falando línguas incompreensíveis uns para com os outros. Para que pudessem se comunicar ente si tinham que aprender a língua dos patrões, gritada pelos feitores.

Outro efeito deste crime coletivo foi a grande desestruturação dos laços familiares. As jovens escravas “de dentro” serviam habitualmente para saciar o impulso dos machos da casa grande, enquanto na senzala homens e mulheres viviam em alojamentos separados. O acasalamento entre escravos era tolerado para a reprodução, jamais para a constituição de uma família regular.

O resultado inevitável deste processo de exploração do ser humano foi a superposição do direito de propriedade aos deveres de parentesco, mesmo consanguíneo. No Primeiro Cartório de Notas de Campinas (SP), uma escritura pública de 1869 relata que um varão, ao se tornar maior de idade, decidiu alforriar a própria mãe, que recebera por herança de seu progenitor.

O próprio Estado brasileiro contribuiu para suavizar e apagar da mente da elite dominante, a culpa pela escravidão. Registros históricos da época do Império mostram que o ministro das Finanças, o advogado e jornalista Rui Barbosa comandou a queima de papéis oficiais confirmando a existência da escravidão no Brasil. Assim, fazendeiros que adqui-

riram suas “propriedades”, ou as “peças de guiné”, como eram considerados os escravos, não tinham como acionar o Estado para rever perdas monetárias. Efeito disso ganha reflexo ainda hoje, principalmente para historiadores que se vêem privados de aferir a trajetória do antepassado negro brasileiro.

Já nos Estados Unidos, a história foi bem diferente. Na década de 1980, estreou no Brasil a série Raízes – exibida pelo SBT (Sistema Brasileiro de Televisão) – novela do escritor Alex Haley, que identificou a origem de seu personagem, Kunta Kinte – jovem príncipe, filho de Omoro e Binta, que vivia na aldeia Juffure, a quatro dias de Gambia, na África do Sul – num trabalho de pesquisa que levou mais de 12 anos. E, que retrocedeu 200 anos na história de sua própria família, para identificar em uma aldeia da África, o seu antepassado, possibilitando identificar até o navio que o transportou à América do Norte.

Hoje, em pleno século XXI, essas consequências permanecem marcadas na mentalidade social e nas relações econômicas, sendo que atualmente, negros e pardos representam mais de 70% dos 10% mais pobres da população brasileira, segundo dados do IPEA e IBGE. No mercado de trabalho, com a mesma qualificação e escolaridade, os negros recebem em média quase a metade do salário pago aos brancos; e as mulheres





Cultura, Cidadania e Mídias Alternativas

negras, até metade da remuneração dos trabalhadores negros. Nas cidades, mais de dois terços dos jovens assassinados entre 15 e 18 anos são negros.

O Artigo 3º da Constituição Federal Brasileira declara como objetivos fundamentais da República, erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais, bem como promover o bem de todos, sem preconceitos de qualquer espécie. Mas, o que assistimos ainda hoje parece ser um Brasil desigual para com seu povo, o que pode ser refletido em qualquer levantamento estatístico da realidade social.

Setor educacional e as Políticas de Cotas

O conceito de Ações Afirmativas também engloba os setores educacionais, visando corrigir certas distorções que afetam o povo negro. O educador brasileiro, Mário Sérgio Cortella defende a ótica de que “as cotas não resolvem a questão social dos afrodescendentes no País, mas abrem espaços para fazê-los aparecer. Embora o sistema não seja suficiente, é uma medida necessária porque enseja a formação de grupos afrodescendentes na sociedade” (CORTELLA, 2003, p. 7).

Cortella indica que a situação social e educacional no Brasil não muda de um dia para o outro. Para o educador, “o Brasil tem escondido em sua tela social

um racismo que só não aparece porque o negro não disputa de fato o espaço do branco, sendo que em nosso país, a convivência entre negros e brancos existe, mas há a suposição de submissão dos negros, o que leva ele a não disputar espaço”.

Para Cortella,

Nosso racismo só vem à tona em momentos em que a negritude ameaça o espaço do indo-europeu. Nos Estados Unidos, as cotas serviram para obrigar a convivência entre brancos e negros. Nós somos apenas a quinta geração depois da abolição da escravatura. Os bisavôs de muitos de nós, vivenciaram a escravatura, o que significa que existe certo costume de imaginar os negros em funções subalternas. Se é subalterno, não disputa espaço. A eficácia das cotas aparece aí. A pergunta que se faz é se sem essas políticas haveria nos Estados Unidos um secretário de Estado como Colin Powell? Nós temos ministras negras, mas isso se deu pela indicação do atual governo. Pertenci a um governo dirigido por uma mulher da Paraíba (Luiza Erundina), que, além de nordestina, era de estatura baixa e solteira. Ela dizia que só faltava ser negra, porque do restante já a ‘acusavam’. Quando queriam ofendê-la, falavam de sua origem social (CORTELLA, 2003, p. 10).

Sociedade civil da América Latina e Caribe segue na busca de avanços

Documento aprovado na plenária da Conferência de Revisão de Durban, em 2009, realizada em Genebra, Suíça recomenda que os países reafirmem o direito dos povos viverem em segurança e proteção. As propostas foram aprovadas por cerca de 180 países, inclusive o Brasil





Cultura, Cidadania e Mídias Alternativas

e os governos da América Latina e Caribe, sendo que entre os países que se negaram a participar da Conferência estão os Estados Unidos, Israel, Canadá, Austrália, Nova Zelândia, Alemanha, Itália e República Tcheca, sendo que as principais objeções apresentadas se referem a um suposto caráter anti-semita, rechaçado pelos países presentes no evento.

Para a coordenadora da Rede de Mulheres Afro Latino-Americanas, Caribenhas e da Diáspora, Dorothea Wilson, sobre reunião de avaliação da Conferência de Revisão de Durban “a sociedade civil não abrirá mão de uma firme defesa de questões como o direito à propriedade das terras de comunidades afrodescendentes e populações indígenas. Há necessidade do avanço nas garantias do respeito à diversidade e nas questões relativas à saúde sexual e reprodutiva, em respeito à raça humana, visto a conotação que tem sido usada para a negação da existência do racismo, apesar das diferentes identidades raciais serem reafirmadas nas práticas dos próprios grupos discriminadores”. A líder negra defende o direito da manutenção da categoria raça, defendendo a criação de um fundo especial para o povo afrodescendente e a criação de um Fórum Permanente para essa população.

A visibilização do impacto que o tráfico transatlântico e a escravidão têm nas condições de vida atuais foi outra recomendação da sociedade civil aos países

do Grupo Latino-Americano e do Caribe. Alguns países querem fazer desaparecer ou atenuar as menções ao passado, sendo que os países latino-americanos e caribenhos precisam assumir o papel de que devem estabelecer Ações Afirmativas localmente. A sociedade civil precisa se mobilizar para cobrar das autoridades públicas as ações afirmativas.

História da África nas escolas

Na discussão sobre o ensino da África nas escolas, por força de lei federal, há que se avaliar o reflexo desta política nas futuras gerações. Conforme a Jornalista Rachel Cardoso, “a luta do negro por legitimação no universo escolar, uma vez que quase sete anos depois da edição da lei federal (10.639/03), que torna obrigatórios os conteúdos de história e cultura africana e afro-brasileira – incluindo a cultura indígena na versão atual da lei – mostra que os negos continuam lutando pelo reconhecimento de suas contribuições culturais e por aceitação” (CARDOSO, 2010).

Há necessidade de se avaliar que no Brasil, o Supremo Tribunal Federal abriu debate sobre o Sistema de Cotas Raciais em universidades, em questionamento a pedido do Partido Democrático – DEM, que defende a extinção do sistema na Universidade de Brasília – UNB. Estudos apontam para a carência de conhecimento, referências e memória da





Cultura, Cidadania e Mídias Alternativas

população em geral e, dentro da escola, sendo que na sociedade ainda prevalece no imaginário coletivo a figura do homem negro indolente, confundido com a malandragem no passado, tendo sua figura associada à criminalidade nos dias atuais.

Há necessidade de se superar a falta de oportunidade de discutir o tema, no esforço de acabar com o estigma sobre o elemento negro, em contraponto à ideologia do branqueamento. Procura-se mostrar para as futuras gerações que personalidades de vulto de nossa história, como Machado de Assis, Mário de Andrade, Lima Barreto e outros foram negros.

Pensadores como o historiador Marcos Napolitano, atestam que “a expropriação cultural do negro, especialmente no samba, se traduz na estratégia da sociedade branca dominante, no enfraquecimento do caráter étnico das associações carnavalescas dos negros e do próprio samba como gênero musical, impedindo que se tornem elementos de construção de uma consciência negra” (NAPOLITANO, 2007).

As mazelas da discriminação racial no Brasil começam cedo, desde a primeira infância, com a criança exposta quase unilateralmente à literatura infantil, com predominância européia, sendo que nos contos de fadas mais populares não

existem princesas ou heróis negros. No segmento de revistas infantis, especialmente nos traços dos desenhos da turma da Mônica, a condição de inferioridade também ganha reforço, o que não contribui para a formação sadia da criança negra. Em recentes episódios envolvendo a figura do Cascão, o desenhista Maurício de Souza, juntamente com sua equipe técnica teve que se explicar ao ser questionado em carta de repúdio elaborada pelos Sindicatos dos Jornalistas de Brasília e de São Paulo, por intermédio de suas Comissões de Jornalistas em defesa da Igualdade Racial (Cojiras), sobre publicações de tiras no Jornal o Estado de São Paulo, edição do dia 18 de maio de 2008, que mostra uma situação de salão de cabeleireiro.

No desenho, o Cebolinha e a Mônica recebem os devidos tratamentos do profissional, que de posse de tesoura e pente cuida dos cabelos dos dois primeiros, ao passo que ao Cascão, por último, são apresentados a marreta e a talhadeira, em cenas que podem contribuir para reforçar os estigmas com relação ao cabelo do negro, tipo carapina. Já em outra tira de desenho que também causou comoção na comunidade negra, mostram cenas de nascimentos, quando a cegonha aparece para entregar o bebê Cebolinha e a Mônica, enquanto na casa do Cascão esse papel da entrega do recém-nascido fica a cargo de um urubu – ave mais conhecida pela predominância da cor preta





de sua plumagem.

Na avaliação do campo linguístico, o racismo também se faz presente nas situações mais corriqueiras dentro do ambiente escolar. Como os professores ainda não estão preparados para lidar com estes casos, o aluno acaba se retraindo, até abandonando os estudos em função de incidentes que nos dias de hoje poderiam ser tratados com vistas à recente legislação sobre o chamado efeito *Bullying* (termo em inglês utilizado para descrever atos de violência física ou psicológica, intencionais e repetidos, praticados por um indivíduo). No entanto, os resultados aparecem nas estatísticas que registram a defasagem entre negros e brancos no universo escolar.

A contribuição do negro na formação histórica de nações que compõem a América Latina deveria ser observada com novos olhares uma vez que a contribuição dos africanos escravizados foi de fundamental importância na agricultura, metalurgia e na ourivesaria, dentre outras áreas do conhecimento humano, sendo que nossos colonizadores, especialmente os portugueses não dominavam estes conhecimentos.

O histórico de racismo e preconceito se propaga no universo escolar. Embora não se possam apontar elementos que identifiquem professores racistas, evidenciam-se práticas racistas. Entre

elas, o silêncio diante de determinadas atitudes e o isolamento do negro por conta de uma preferência do inconsciente permeado por uma hegemonia branca.

Fabiana Oliveira, na defesa de tese sobre relações raciais nas creches, defendida na Federal de São Carlos, mostra que :

há racismo, mesmo no ensino infantil, não tão ostensivo, mas que cria marcas: meninas brancas princesas, lindas; negras são relegadas ao silêncio, quando não objeto de preconceito explícito, sendo que na primeira infância torna-se vital na formação da personalidade e no aprendizado futuro, que essas 'sutilezas' passam a ser determinantes. O próprio aprendizado da leitura e da escrita pode ficar comprometido em função desse afeto desbalanceado (OLIVEIRA, 2004).

Para o reitor da Faculdade Zumbi dos Palmares – primeira instituição voltada para o universo negro na América Latina, inaugurada em 2003, mantida pela ONG Afrobras – José Vicente, a instituição tem o ensino da história da África e afro-brasileira em todos os níveis, “o que ajuda o aluno em assumir o seu lugar na sociedade. A pergunta que se fazemos é quantos negros no Brasil estão em cargos de juiz, promotor ou mesmo professor. A lei é importante para provocar reflexão no agir e no pensar, mas é como colocar cimento sobre a boca de um vulcão em erupção” (VICENTE, 2010).

O então geógrafo e ex-professor





emérito da USP, Milton Santos, em artigo: *Ética enviesada da sociedade branca desvia o enfrentamento do problema negro*, já fazia o seu alerta social.

Conforme diz,

aqui, o fato de que o trabalho do negro tenha sido, desde o início da história econômica, essencial à manutenção do bem-estar das classes dominantes, deu-lhe um papel central na gestão e perpetuação de uma ética conservadora arraigada, e mantida por estereótipos que ultrapassam os limites do simbólico e têm incidência sobre os demais aspectos das relações sociais. Por isso, talvez ironicamente, a ascensão, por menor que seja, dos negros na escala social sempre deu lugar a expressões veladas ou ostensivas de ressentimentos – paradoxalmente contra as vítimas. Ao mesmo tempo, a opinião pública foi, por cinco séculos, treinada para desdenhar e, mesmo, não tolerar manifestações de inconformidade, vistas como um injustificável complexo de inferioridade, já que o Brasil, segundo a doutrina oficial, jamais acolhera alguma forma de discriminação ou preconceito (SANTOS, 2000).

Pensando raça e cor, Stuart Hall contribui com algumas reflexões a partir do significado de negro, na questão de etnia. As reflexões contribuem nas discussões sobre a definição de quem realmente assume sua condição de afro-descendente.

Para Hall,

também se relaciona à característica transitória das identidades a dificuldade para definirmos o termo negro, como se fosse uma cor que se tem ou não tem. A cor de

um ser humano é sempre presumida, uma vez que cor é uma categoria classificatória criada voluntariamente. A atribuição ou a auto atribuição de cor é a tentativa de situar um sujeito em um contexto social usando uma presumida aparência para posicionar o referido sujeito nas relações de poder como dominante. Subalterno, igual, diferente. Como vimos, muitas das características presentes na cultura jamaicana encontram-se correspondência, portanto, com maneira de classificação racial existente no Brasil, que opera nas mentes a partir da associação da tonalidade da pele com a posição ocupada na estrutura sócio-econômica da sociedade, o que torna praticamente indissociáveis as categorias cor, raça e classe social, na hora em que identificamos um brasileiro como preto, branco, moreno, negro, etc (HALL, 2000, p.7).

Questões históricas

O mito Pelé, talvez sirva para amenizar a consciência de uma sociedade que quer se livrar de seu passado de atrocidades com o povo negro. Infelizmente, o negro brasileiro ainda não teve oportunidades de conhecer sua própria história. Somente agora, em pleno Século XXI, temos uma medida concreta, através de Lei Federal (10.639/03), em que o Governo de Luiz Inácio Lula da Silva, obrigou o ensino oficial da história da África nas escolas, o que pode recuperar parte da riqueza de valores desta população na cultura mundial.

O trabalho escravo sempre foi historicamente ligado ao negro. Na sociedade escravocrata da época, a maioria





Cultura, Cidadania e Mídias Alternativas

da população era negra. Na escravidão de hoje, podemos colocar boa parte de nossos trabalhadores. Não se pode comparar o sistema que foi imposto no passado, onde os açoites e os grilhões eram premissas básicas para se garantir o regime de escravidão do negro. A pobreza no Brasil tem cor. Dados estatísticos a exemplo do IPEA e IBGE mostram que 70% dos pobres são negros. Assim, para o negro, sempre vai ser mais penoso o caminho da vitória. Terá que esforçar mais, trabalhar e estudar sempre mais do que o branco, para tentar diminuir as disparidades dos índices sociais.

As discussões sobre Cotas no Brasil não consideram a premissa básica de que o sistema considera período de 50 anos, tempo no qual espera-se que as desigualdades sociais estejam amenizadas. Temos medidas semelhantes nos Estados Unidos da América do Norte, onde o Sistema de Cotas funciona há mais de 40 anos. Os fatos comprovam que neste período de tempo houve considerável avanço social do negro norte-americano, sendo que hoje ele pode disputar de igual para igual com a sociedade branca, conquistando relevantes bandeiras, como foi o caso da eleição do Primeiro Negro, Barack Obama, a conquistar a Presidência, pelo Partido Democrata.

Considerações finais

O papel do jornalismo se funda-

menta no cenário contemporâneo, devido a sua capacidade de influência na opinião pública. Temas como as Ações Afirmativas levam os governos e a própria sociedade a buscar caminhos de diálogo para a extensão destas ações sociais. Ainda hoje vivemos o reflexo do que foi o sistema de escravidão, principalmente em países colonizados como o Brasil.

Diferentemente de outras nações, como os Estados Unidos da América do Norte, que no fim da escravidão, em tese, deu a cada ex-escravo o direito à uma mula e um alqueire de terra, no Brasil, a história foi outra. O governo brasileiro “lavou as mãos” frente à grande leva de ex-escravos que da noite para o dia ficaram ao léu, sem poder ancorar sua “carça arquejada” do longo trabalho árduo nos campos dos senhores fazendeiros.

Desde a implantação das ações afirmativas em Piracicaba, envolvendo o poder público, a cidade ganhou referência estadual e nacional na adoção de medidas que conferem um diferencial no tratamento das questões afetas à comunidade negra. O caráter das políticas reparatórias a que o estado brasileiro se reveste para tentar corrigir certas distorções sociais leva o indivíduo negro e a própria população a repensar sua atuação no mundo. A discussão suscita um questionamento sobre o papel da mídia, da comunicação, que sai do seu campo hermenêutico, afeto aos centros acadêmicos





Cultura, Cidadania e Mídias Alternativas

para ganhar novos contornos sociais. O sociólogo, jornalista e professor titular da ECA-USP, **Ciro Marcondes Filho** fala do paradoxo do ser humano frente o processo comunicacional, em seu livro: *Até quando nos comunicamos?*

Segundo ele,

revelamos tudo o que temos, pensamos, sentimos pelo nosso olhar, pelo nosso rosto, pela nossa pele. Eles são as superfícies porosas que mostram nosso interior, que nos põe a nu, que nos revela, que nos trai. Ao mesmo tempo, forjamos, disfarçamos, dissimulamos, pomos uma máscara, tentamos manipular a impressão que o outro tem de nós por meio de manobras claras e pesadas de nosso rosto, de nossos olhares, de nossa postura corporal. A linguagem é como uma roupa (social, pretensamente comunicativa) com que cobrimos a transparência de nosso corpo nu (MARCONDES FILHO, 2007, p. 97).



Referências bibliográficas

COMPARATO, Fábio Konder. *Débito colossal: a escravidão de africanos e afro-descendência no Brasil foi o maior crime coletivo de mais longa duração praticado nas Américas*. Artigo publicado na Folha de São Paulo, seção opinião, edição de 08 de julho de 2008.

_____. *Ética – Direito, Moral e Religião no Mundo Moderno*”, Companhia das Letras. Artigo publicado na Folha de São

Paulo, seção opinião, edição de 08 de julho de 2008.

CORTELLA, Mário Sérgio. *O negro é invisível*. Isto É, n. 1744, p. 7-11, 5 mar. 2003. Entrevista concedida à Greice Rodrigues e Rita Moraes.

CARDOSO, Rachel. *Luta por legitimação*. Revista Educação, ano 13, número 155, edição de março de 2010, pg. 26.

Jornal o Estado de São Paulo, edição do dia 18 de maio de 2008. Disponibilizado em <http://www.andredeak.com.br>

HALL, Stuart. *Codificação/Decodificação* in: HALL, Stuart. *Da diáspora: Identidade e mediações culturais*. Belo Horizonte: UFMG, 2006, p. 387-404.

NAPOLITANO, Marcos. *A sincope das idéias: a questão da tradição na música popular brasileira*. São Paulo: Editora Perseu Abramo, 2007.

MARCONDES FILHO, **Ciro**. *Até que ponto nos comunicamos?* São Paulo: Paulus, 2004.

OLIVEIRA, Fabiana de. *Um estudo sobre a creche: o que as práticas pedagógicas produzem e revelam sobre a questão racial*. Dissertação de mestrado. São Carlos: Universidade Federal de São Carlos. 2004. Disponível em www.observatorio daeducacao.org.br

SANTOS, Milton. *Ética enviesada da sociedade branca desvia enfrentamento do problema negro*. Extraído do site do Instituto Afro-Brasileiro de Desenvolvimento Regional Milton Santos – <http://www.hploco.com/ims/index.html>, 2000.

VICENTE, José. *Luta por legitimação*.





Sessão de Comunicações Coordenadas 02

Cultura, Cidadania e Mídias Alternativas

Revista Educação, ano 13, número 155, edição de março de 2010, pg. 26.

WILSON, Dorothea. *Rede de Mulheres Afro Latino-Americanas, Caribenhas e da*

Diáspora. Artigo disponível em: <http://avaliacaodurban2009.wordpress.com/tag/rede-de-mulheres-afro-latino-americanas/>

